



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 079/2025

Data: 27/03/25

Hora: 09h20Min

Visto: Eliane



**Requerimento:**

**EMENTA: REQUER ao Executivo Municipal a disponibilização e obrigatoriedade do uso de uniforme e crachá no âmbito da administração municipal.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que disponibilize e torne obrigatório o uso de uniforme e crachá diversificado por secretaria/departamento no âmbito da administração municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa a implementação da obrigatoriedade do uso de uniforme e crachá por todos os servidores públicos no âmbito da administração municipal. A utilização de uniformes e crachás representa uma medida que contribui diretamente para a organização, segurança e eficiência dos serviços prestados à população, além de fortalecer a identidade institucional do município.

O uniforme garante que os servidores se apresentem de forma padronizada, facilitando a identificação por parte dos cidadãos e evitando o risco de situações em que a falta de identificação possa gerar confusão ou insegurança. Por outro lado, o crachá serve como um meio adicional de identificação pessoal, permitindo que qualquer cidadão identifique facilmente o servidor, garantindo mais transparência e credibilidade nas interações entre administração pública e população.

Além disso, a padronização do vestuário é um símbolo de respeito ao trabalho exercido pelo servidor público e também contribui para o ambiente de trabalho mais profissional e harmonioso. A medida ainda pode promover uma melhor organização



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

interna, criando um sentido de pertencimento entre os colaboradores da administração municipal.

Portanto, o uso de uniforme e crachá não apenas favorece a boa imagem da gestão pública, mas também contribui para a segurança, agilidade nos serviços e a transparência nas relações entre servidores e cidadãos.

  
**CARLOS H. R. TRAUTWEIN**  
**VEREADOR - PL**

